

**REQUERIMENTO Nº , DE 2011**  
**(Do Sr. NELSON MARCHEZAN JÚNIOR)**

Requer a criação de Grupo de Trabalho, no âmbito da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com a finalidade de estudar os problemas socioambientais existentes na região do Delta do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul, e propor caminhos para seu desenvolvimento sustentável.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência a criação, no âmbito desta Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS), de Grupo de Trabalho com a finalidade de estudar os problemas socioambientais existentes na região do Delta do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul, e propor caminhos para seu desenvolvimento sustentável.

**JUSTIFICAÇÃO**

A região do Delta do Jacuí, no Estado do Rio Grande do Sul, localizada junto à área metropolitana de Porto Alegre, apresenta extrema relevância ambiental em razão de ser detentora de diversidade biológica ímpar, mas vem sendo crescentemente ameaçada pelo uso descontrolado de seus recursos naturais. O delta é formado por aproximadamente trinta ilhas e porções continentais com matas, banhados e campos inundados.

Vários estudos científicos mostram a pressão exacerbada sobre a região e seus recursos, especialmente em razão da ocupação para fins urbanos, que coloca em risco a qualidade ambiental e a conservação dos ecossistemas.

Como há na região do Delta do Jacuí duas unidades de conservação estaduais, o Parque Estadual do Delta do Jacuí, com 14.242ha, e a Área de Proteção Ambiental do Delta do Jacuí, com 8.584ha, a ocupação descontrolada da região colide também com os preceitos da Lei nº 9.985, de 2000, que disciplina o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Snuc).

As dezesseis ilhas sob a jurisdição da Prefeitura de Porto Alegre, num total aproximado de 4.500ha, fazem parte do Parque Estadual Delta do Jacuí, juntamente com as demais ilhas de municípios vizinhos. Localizadas na parte frontal ao centro e ao cais Marcílio Dias, configuram um dos principais ecossistemas da formação planície costeira do Estado e sua preservação é uma das mais importantes tarefas no processo de desenvolvimento urbano sustentado, impondo-se a manutenção de seus valores paisagísticos e a utilização apropriada de seu potencial de uso.

Os assentamentos populacionais nas ilhas Grande dos Marinheiros, das Flores, Pavão e da Pintada, surgidos espontaneamente, concentram aproximadamente 90% da população dessas ilhas. Nas três primeiras, as vilas populares apresentam precariedade de infraestrutura, ocupadas na sua maioria por moradias de famílias de baixa renda. As cheias na região paralisam anualmente quase todas as atividades humanas nessas ilhas, evidenciando não apenas a precariedade da maioria dos assentamentos existentes, como também a necessidade de disciplinar de forma tecnicamente consistente a sua ocupação.

A Ilha da Pintada, com estruturação urbana originada de uma vila de pescadores, hoje constitui um dos agrupamentos urbanos mais agradáveis de Porto Alegre, apresentando baixa densidade populacional e adequada infraestrutura em face de recentes investimentos públicos. É o único núcleo urbano reconhecido legalmente no Parque Estadual Delta do Jacuí. Nas demais ilhas, de forma disseminada, há predomínio da atividade rural.

São característicos, desde a década de 50 do século passado, clubes náuticos nas ilhas Grande dos Marinheiros e Pavão, que atraem um grande número de pessoas, tanto pela beleza natural, quanto pela possibilidade de prática de esportes.

A região do Delta do Jacuí conforma um quadro especialíssimo em termos de potencial de atuação do Poder Público, em suas diferentes esferas. Tem-se em pauta uma combinação de jurisdições municipal,

estadual e, também, federal, considerado o poder supletivo da União em termos de fiscalização ambiental previsto pela Lei nº 6.938, de 1981, a Lei da Política Nacional do Meio Ambiente.

Entendemos que a realidade de grande riqueza biológica agregada a problemas sociais evidentes relacionados às ocupações irregulares pela população de baixa renda, juntamente com um potencial turístico evidente, deve ser alçada pelos governantes à condição de desafio. Isso vale também para o Legislativo nacional, no uso de suas prerrogativas constitucionais de acompanhamento e controle das políticas públicas.

Deve ser colocado em relevo que a gestão da região do Delta do Jacuí aufera complexidade ainda maior em razão da correlação com a gestão da área portuária de Porto Alegre. Nos últimos cinco anos, o porto de Porto Alegre juntamente com os terminais privados movimentaram cerca de quatro milhões de toneladas de carga por ano.

Propomos, assim, que a CMADS estruture um grupo de trabalho para estudar e propor alternativas para a região do Delta do Jacuí, como um caso-modelo de como esta Câmara Técnica pode contribuir positivamente com propostas inovadoras para o enfrentamento dos problemas ambientais no país.

Contamos, desde já, com o pleno apoio de nossos Pares para a criação do grupo de trabalho aqui proposto.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

NELSON MARCHEZAN JÚNIOR  
Deputado Federal PSDB/RS